

## PORTARIA Nº 583, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a Readaptação de Função da servidora GERLENE DA CONCEICAO OLIVEIRA e da outras providências.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 24 da Lei Complementar nº 223 de 07 de abril de 2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **GERLENE DA CONCEICAO OLIVEIRA – TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA MONITORIA** lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** e prestando serviços na **CEI Darcy Ribeiro**, no período de **13/03/2024 á 10/06/2024** com as seguintes atribuições:

- Auxiliar as coordenadoras nos ateliês e mesas de experimento;
- Auxiliar na montagem e execução dos ateliês;
- Auxiliar no registro de imagens das atividades desenvolvidas por cada turma;
- Auxiliar na confecção dos materiais;
- Auxiliar no horário de saída nos dois turnos.

**Art. 2º** Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de março de 2024.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 27 de março de 2024.

**ALAN TOGNI**  
Secretário Municipal de Governo e Administração

**ELAINE BENETTI LOVATEL**  
Secretária Municipal de Educação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2EV

7P4

D38

N3Y